



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3110/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando MEMO n.º01/2017, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 16 de novembro de 2017,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2017, o prazo da Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23163.002480/2017-32, instituída pela Portaria n.º2606/2017, de 18/09/2017, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 16 de novembro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor